



PORTARIA Nº 118 – REITOR/2006

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e ainda pela Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- o conteúdo do Ofício nº 159/SEC, datado de 07/11/2006, o Boletim de Ocorrência – BO nº 13380/06 e o Parecer Jurídico nº 635/Procuradoria/06,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no Artigo 142, Incisos II, III e IV do Regimento Geral da Unimontes, praticadas pelos acadêmicos do 3º período do Curso de Ciências Biológicas, **C.J.L.**, **C.W.F.C.** e **F.R.A.**, estando sujeitos à pena prevista no Artigo 141, Inciso II do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **SÂNZIO DE CASTRO LOPES**, MASP 1046806-4, Professor de Educação Superior – Nível I, que a *presidirá*, **ELIZABETH MITSUÉ HACHIYA SAUD**, MASP 1116037-1, Professor de Educação Superior – Nível III, *Vogal* e **ANGELITA APARECIDA FERREIRA**, MASP 0601134-0, Professor de Educação Superior – Nível I, *Secretária*, todos servidores integrantes do Quadro da UNIMONTES.
- Art. 3º.** **ESTABELEECER** que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR